

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 2299 - 26 de maio de 2026



Prefeitura de
SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA – SEMAM/PMS

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 021/2026 – SEMAM/PMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA – SEMAM/PMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente a Lei nº 6.938/1981, a Resolução CONAMA nº 237/1997 e a legislação municipal aplicável, torna público que concedeu a seguinte Licença Ambiental:

EMPREENDEDOR: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA/CODEVASF

CPF/CNPJ: 00.399.857/0001-26

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 130/2026.

TIPO DE LICENÇA:

- (X) Licença Prévia – LP
() Licença de Instalação – LI
() Licença de Operação – LO
() Licença Ambiental Simplificada – LAS

ATIVIDADE LICENCIADA: Pavimentação da Estrada Parque Linha do Equador

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Pavimentação da Estrada Parque Linha do Equador no município de Santana no Estado do Amapá.

VALIDADE: 2 anos

CONDICIONANTES:

O empreendedor deverá cumprir integralmente as condicionantes estabelecidas no respectivo ato administrativo, sob pena de suspensão ou cancelamento da licença, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

DISPOSIÇÃO FINAL:

A presente licença refere-se exclusivamente aos aspectos ambientais, não dispensando nem substituindo quaisquer autorizações, alvarás ou licenças exigidas por outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

Santana/AP, 25 de maio de 2026.

MARCUS KEYNES SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMAM/PMS
Decreto nº 0424/2026 – PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCUS KEYNES SANTOS LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/25-F3DE-BBEEF-100> e informe o código 25-F3DE-BBEEF-100



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA – SEMAM/PMS

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 020/2026 – SEMAM/PMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA – SEMAM/PMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente a Lei nº 6.938/1981, a Resolução CONAMA nº 237/1997 e a legislação municipal aplicável, torna público que concedeu a seguinte Licença Ambiental:

EMPREENDEDOR: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA/CODEVASF

CPF/CNPJ: 00.399.857/0001-26

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 240/2025.

TIPO DE LICENÇA:

- (X) Licença Prévia – LP
() Licença de Instalação – LI
() Licença de Operação – LO
() Licença Ambiental Simplificada – LAS

ATIVIDADE LICENCIADA: CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE OBRAS CIVIS (construção de Feira Popular)

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro s/n , esquina com a Av. Princesa Isabel, Bairro Hospitalidade no município de Santana no Estado do Amapá

VALIDADE: 2 anos

CONDICIONANTES:

O empreendedor deverá cumprir integralmente as condicionantes estabelecidas no respectivo ato administrativo, sob pena de suspensão ou cancelamento da licença, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

DISPOSIÇÃO FINAL:

A presente licença refere-se exclusivamente aos aspectos ambientais, não dispensando nem substituindo quaisquer autorizações, alvarás ou licenças exigidas por outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

Santana/AP, 25 de maio de 2026.

MARCUS KEYNES SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMAM/PMS
Decreto nº 0424/2026 – PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCUS KEYNES SANTOS LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/25-F3DE-BBEEF-100> e informe o código 25-F3DE-BBEEF-100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – SANCULT
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Fundação Municipal de Cultura – SANCULT
Chamamento Público nº 001 e 002/2026-SANCULT-“Círculo Cultural 2026-Logística e Estrutura”
Processo Administrativo nº 518/2026

CONVOCAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA/STN-AP, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica, Decreto nº 1656/2025-PMS, tendo em vista o que estabelece o regime jurídico da Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, torna pública a convocação da organização da sociedade civil selecionada no Chamamento Público nº 001 e 002/2026, para a celebração do Termo de Colaboração.

1. CONVOCADA

OSC: INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO-INORTE
CNPJ: 07.871.719/0001-47

2. OBJETO DA PARCERIA

Edital de Chamamento Público nº 001 e 002/2026-SANCULT/PMS, tem por objetivo a seleção de Organização de Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração, com o objetivo de execução do Projeto Circuito Cultural 2026 no município de Santana AP.

3. PRAZO E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A OSC convocada deverá apresentar, no prazo de (03) dias corridos, a contar da publicação deste, o plano de trabalho finalizado e a documentação atualizada para comprovação dos requisitos de habilitação (arts. 33 e 34 da Lei 13.019/2014) que não tenham sido apresentados ou estejam vencidos, na Avenida Dom Pedro I, nº 1312–Centro – Santana AP CEP 68.925-204, ou pelo e-mail fundacaosancult@gmail.com.

4. DA ASSINATURA DO TERMO

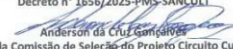
A assinatura do Termo de Colaboração ocorrerá no prazo de (01) dia após a aprovação da documentação e do plano de trabalho, em data a ser agendada pelo setor responsável.

5. IMPEDIMENTOS

A OSC deverá declarar, no ato da assinatura, que não incorre nas vedações legais previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014.

6. CONSEQUÊNCIAS DO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida no prazo estipulado implicará a exclusão da OSC, sem prejuízo das sanções previstas no edital e a convocação da próxima classificada.


Ana Claudia Cardoso de Azevedo
Diretor(a) Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Decreto nº 1656/2025-PMS-SANCULT

Anderson da Cruz Gonçalves
Presidente da Comissão de Seleção do Projeto Circuito Cultural 2026
Portaria nº 005/2026-GAB/SANCULT

Santana - AP, 26 de maio de 2026.

Fundação Municipal de Cultura-Sede: Avenida Dom Pedro - nº 1312-Centro-Santana AP
CEP 68.925-204 - E-mail: fundacaosancult@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – SANCULT
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA 008/2026-GAB /SANCULT

A presente RETIFICAÇÃO é ora levada a efeito, para alterar parcialmente a portaria 008/2026 – Sancult /2026, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA Nº 2298, de 25 de Maio de 2026.

Onde se lê:

ART.2º O novo Gestor e Fiscal designado terão atribuições previstas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e demais normas internas.

Designar os membros e compor a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização de Execução da Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022)-Bênio 2026/2027, designando os seguintes membros:

I- Pela Fundação Municipal de Cultura:

- a) Membro - Ana Claudia Cardoso de Azevedo - Diretora Presidente da SANCULT - Decreto nº 1656/2025.
b) Membro - Cláudia Sampaio da Silva - Coordenadora do Fundo Municipal de Cultura - Decreto 0802/2026
c) Membro - Marcelo Farias Barriga, Assessor Jurídico - SANCULT, matrícula nº. 805197.
d) Membro - Karen Ferreira Guedes - Chefe da Divisão de Recursos Humanos -SANCULT- Decreto n 814/2026.
e) Carlos Alberto Tavares Bueno- Matrícula nº 3494832.
f) Anderson da Cruz Gonçalves- Matrícula nº 707644.
g) Kevin Rocha França- Matrícula nº 810373.
h) Fábio da Silva Fonseca- Matrícula nº 703376.

II- Pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Santana AP - CMPC:

- a) Membro - Andressa Cordeiro Almeida, RG Nº 463289, Conselheira Titular do setorial da Dança do CMPC.
b) Membro - Ludimila Barbosa Guedes, RG Nº 463289, Conselheira Titular do setorial do Teatro do CMPC.

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/08-2026-GAB-SANCULT> e informe o código 08-2026-GAB-SANCULT

